

## Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244

## **PORTARIA Nº 713/2019**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração para a Guilherme da Silva Montanari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitarista, para que além de suas atribuições normais, seja responsável Técnico da Vigilância Sanitária, bem como responsável legal pelo Laboratório de Controle de Qualidade da Vigilância Sanitária, Chefia das equipes de fiscalização, técnica, de apoio.

Art. 2°. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de julho de 2019:

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFENO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças